



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N.º 4013
SEXTA-FEIRA, 09
DE JANEIRO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 013/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 12 de janeiro de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo Amelio Ferreira (Professor Ronaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Neivaldo de Lima Virgílio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de janeiro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 014/2026

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 12 de janeiro de 2026, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Sidney Martins dos Santos.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Tacito Lemos de Padua.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 12 de janeiro de 2026, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Tacito Lemos de Padua.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Sidney Martins dos Santos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de janeiro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

CONTRATAÇÕES

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O(a) ORDENADOR(a) DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso III do art. 74, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, bem como na Portaria nº 205/2023 da Câmara Municipal de Uberlândia, e considerando que estão presentes os requisitos legais demonstrados no Processo nº 051/2025, AUTORIZO a contratação direta, por meio da Inexigibilidade nº 015/2025, visando à contratação da empresa CATE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.072.800/0001-13.

A contratação tem por objeto o pagamento das taxas de inscrições para as servidoras Andrea Alves Rodrigues e Suê Dayane Castilho Alves, que desempenham as funções de agentes de contratação, no curso prático de elaboração de planilha de custos e formação de preços na terceirização, com carga horária total de 12 horas, na modalidade 100% ao vivo e online, programado para os dias 15 e 16/01/26, sendo o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. UBERLÂNDIA, 06 DE JANEIRO DE 2026.

LIZA FERNANDES PRADO
ORDENADOR(a) DE DESPESAS

DEIXE A RESSACA LONGE DO VOLANTE

DESCANSE ANTES DE PEGAR A ESTRADA



No trânsito, sua responsabilidade salva vidas

RODOVIA

DENATRAN MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA PÁTRIA AMADA BRASIL

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n.º 4013, SEXTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br